

IDEMA



8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Desassoreamento (limpeza) do Rio Pataxó (RN)

Sérgio Luiz Macêdo
Coordenador de Meio Ambiente

Cajazeiras-PB, 04 de julho de 2013

1 – Requerimento

Protocolo Geral do Estado do RN: 22837/2011-1

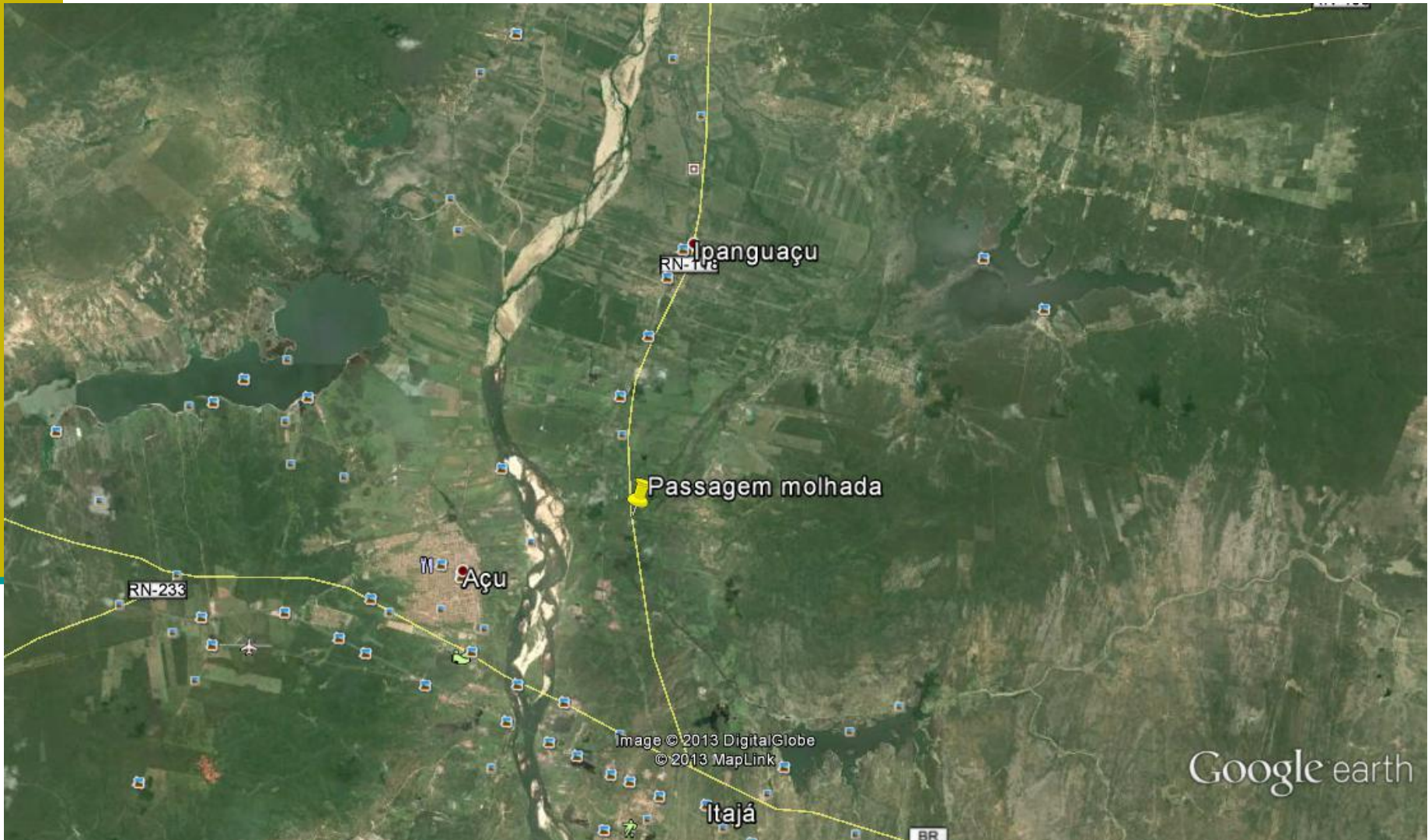
Abertura: 08/02/2011

Intereçado: CONSÓRCIO GESTORES VALE UNIDO

Ofício nº 003/2011, datado de 07/02/2011, de autoria do Sr. Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas – Presidente.

Solicitação, em caráter especial e emergencial, de uma autorização especial para a retirada da vegetação (espécies de aguapé e calumbi) existente no curso do Rio Pataxós, entre o percurso da passagem molhada do Sítio Luzeiro até a saída no Rio Piranhas-Açu, no município de Ipanguaçu/RN.

2 – Localização



2 – Localização



2 – Localização



Image © 2013 DigitalGlobe

© 2013 MapLink

Google earth

RN-118

3 – Leito do rio antes da limpeza



Foto: Prefeitura de Ipanguaçu (08/02/2011)

3 – Leito do rio antes da limpeza



Foto: Prefeitura de Ipanguaçu (08/02/2011)

4 – Análise

Em 15/02/2011 foi realizada uma vistoria *in loco* por técnico do Setor Florestal do IDEMA.

Em 16/02/2011: Informativo Técnico do Setor Florestal favorável ao pleito, desde que fossem cumpridas várias condicionantes.

Em 17/02/2011: Comunicado nº 115/2011 – CMA autorizando exclusivamente a limpeza da calha do Rio Pataxós entre as Comunidades de Luzeiro e Japiiaçu, no município de Ipanguaçu/RN, no prazo de 90 dias.

4 – Análise

Em 04/05/2011: Ofício nº 052/2011-GP do Prefeito de Ipanguaçu requerendo prorrogação do Comunicado nº 115/2011 – CMA.

Em 05/01/2012: Comunicado nº 05/2012 – CMA autorizando exclusivamente a limpeza da calha do Rio Pataxós entre as Comunidades de Luzeiro e Arapuá, na altura da RN 118, no município de Ipanguaçu/RN, no prazo de 90 dias.

4 – Análise

Em 14/02/2012: A Prefeitura de Ipanguaçu recebeu a Notificação nº 2012-051649/TEC/NOT-0103 por retirar vegetação da mata ciliar (carnaúba, oiticica, Pau D'arco, ingazeira, entre outras espécies), constatada no dia 12/02/2012.

Em 02/04/2012: A Prefeitura de Ipanguaçu recebeu o Auto de Infração nº 2012-052928/TEC/AIDM-0034 por retirar vegetação da mata ciliar (carnaúba, oiticica, Pau D'arco, ingazeira, entre outras espécies), constatada no dia 12/02/2012.

4 – Análise

Em 25/06/2012: Parecer da Assessoria Jurídica concluindo pela aplicação de multa no valor de R\$ 2.500,00 reais e paralisação imediata da supressão na Área de Preservação Permanente.

Em 03/01/2013: DECISÃO ADMINISTRATIVA 052928/2012, assinada pelo diretor geral. Aplicação de multa no valor de R\$ 2.500,00 reais e paralisação imediata da supressão na Área de Preservação Permanente.

5 – Vistoria



Foto: Galdêncio - Idema (16/05/2013)

5 – Vistoria



Foto: Galdêncio - Idema (16/05/2013)

5 – Vistoria



Foto: Galdêncio - Idema (16/05/2013)

5 – Vistoria



Foto: Galdêncio - Idema (16/05/2013)

5 – Vistoria



Foto: Galdêncio - Idema (16/05/2013)

6 – Monitoramento aéreo



GEOCONSULT - PEMFAA/IDEMA - INUNDAÇÃO RIO AÇU - FOTO RONALDO DINIZ 09/04/2008

Foto: Ronaldo Diniz – PEMFAA/IDEMA (09/04/2008)



Obrigado.

sergiomacedoidema@gmail.com